

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 029/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.010,00 (Vinte mil e dez reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **UNIDADE DE RADIOLOGIA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 01.361.205/0001-65**, estabelecido na Rua da Itália, s/n, Ed. Rio das Contas, Centro-Jequié-Ba, CEP-45.200-191, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 01.361.205/0001-65.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 029/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: UNIDADE DE RADIOLOGIA DE JEQUIÉ LTDA - ME CNPJ: 01.361.205/0001-65.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia, para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 20.010,00 (Vinte mil e dez reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1